

REUNIÃO ordinária de 4 de Outubro de 2012

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheira Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques, Enfermeiro Carlos Alberto Figueiras da Silva Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência dos Senhores Vereadores Professor Doutor Vitor Manuel Moreira Costa e Engenheiro José Pedro Mesquita Ferreira Neves. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Os Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram um requerimento, solicitando informações sobre a nova escola de rendas de bilros, o qual fica anexo à ata e dela faz parte integrante. O Senhor Presidente disse que responderia de imediato e por escrito, o que foi feito, estando tal resposta anexa à ata e dela fazendo parte integrante.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----UM.ATA -----

-----a) Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e doze. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata, com o voto contra dos Vereadores Senhores Doutor Pedro Brás Marques e Enfermeiro Carlos Figueiras. -----

----DOIS. CORRESPONDÊNCIA -----

-----a) Ofício da Assembleia Metropolitana de Lisboa a enviar para conhecimento, a tomada de posição da Assembleia Metropolitana de Lisboa aprovada na sessão extraordinária de dezanove de Setembro de dois mil e doze, relativa à proposta de lei número quatrocentos e trinta e sete barra dois mil e doze, sobre o Regime Jurídico das Autarquias Locais e o Estatuto das Entidades Intermunicipais, apresentada pela Conferência de Representantes da Assembleia Metropolitana de Lisboa. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----b) Email do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vila do Conde, sobre a Posição do Engenheiro Mário Almeida no decurso do vigésimo Congresso da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou no passado fim de semana, em Santarém. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----TRÊS. SUBSÍDIOS -----

-----a) A ratificar às seguintes Entidades, para os pedidos anexos: Freguesia de Gião (três mil quatrocentos e catorze euros e dezanove cêntimos), Freguesia de Guilhabreu (dois mil duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), Centro Social Cultural e Recreativo Arvorensense (quatrocentos euros), Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Vila do Conde (cem euros), Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual (seiscentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), Rancho Danças e Cantares das Lavradeiras de Vila Chã (duzentos e setenta e cinco euros).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os subsídios atribuídos pelos montantes indicados às referidas entidades. -----

----QUATRO. FOGOS DEVOLUTOS -----

-----a) Informação da Doutora Glória Pereira e do Engenheiro Pedro Reis relativa a Habitação Social - Empreendimento de Habitação Social Praça Frei Mauro - Fogo Devoluto - número cento e quarenta e seis - primeiro direito - Transferência de fogo, do teor seguinte: “Francisco José Cruz dos Santos, casado, a viver com sua cónjuge e um filho menor de idade, arrendatário do fogo supra referido, desde um de Novembro de dois mil e sete, foi transferido para um fogo de tipologia T três, sito no mesmo empreendimento, número setenta e dois, terceiro direito, pelo facto de entretanto ter nascido mais uma descendente de sexo diferente. Relativamente ao estado do fogo, após a entrega das chaves no dia catorze de Setembro de dois mil e doze, o mesmo foi vistoriado, tendo-se verificado que se encontrava livre de pessoas e bens, e em razoável estado de conservação, conforme o demonstram as fotografias em anexo.” A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----b) Informação da Doutora Rita Costa e do Engenheiro Pedro Reis relativa a Habitação Social - Empreendimento de Habitação Social no Farol - Fogo Devoluto - número duzentos e cinquenta e oito, do teor seguinte: “Maria Teresa Jesus Dias Peniche, arrendatária de um fogo de tipologia T três, no Empreendimento do Farol, número duzentos e cinquenta e oito, na cidade de Vila do Conde, cujo contrato foi celebrado em vinte e dois de dezembro de dois mil e três, vêm para os devidos efeitos legais e nos termos do Novo Regime do Arrendamento Urbano, denunciar o respetivo contrato, deixando a casa devoluta de pessoas e bens. Relativamente ao estado do fogo, após a entrega das chaves, o mesmo foi vistoriado, tendo-se verificado que se encontrava livre de pessoas e bens, e em relativo bom estado de

conservação, de acordo com o levantamento fotográfico em anexo." A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----CINCO. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO -----

-----a) Proposta da Técnica Superior Doutora Maria Leonor Macedo relativa a Programa Especial de Realojamento - PER, do teor seguinte: "Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas. Assim, propõe-se a inclusão do agregado familiar no Programa Especial de Realojamento de: *Chefe de Família, Óscar Henrique de Carvalho Manilha, Morada: Rua Januário Almeida, cento e vinte e quatro, Núcleo - três - Árvore, em substituição do agregado familiar de: *Número de Matrícula - um três um seis ponto zero zero três ponto zero zero um um ponto um, Chefe de Família: José Lopes da Cruz, Situação: Falecimento dos interessados. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (I.H.R.U.)." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

----SEIS. LICENÇAS A PARTICULARES -----

-----a) Mapas de processos relativos a construção, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia -----

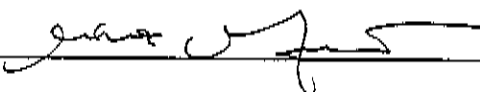
-----Não se registou nenhuma intervenção, em virtude de não estar presente nenhum munícipe.

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade: -----

-----a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dezassete minutos.

-----E eu, *Maria Conceição Lino Soares Ceito*
Assistente Técnica, a lavrei e assino.



Paulo Conceição Pinto Soares Costa

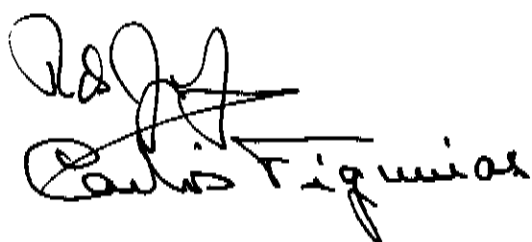
Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
VILA DO CONDE

Os Vereadores do PSD nesta Câmara Municipal vêm requerer a V.
Ex^a que os informe:

- 1 - Quais as razões que levaram a Câmara a duplicar a oferta que já existia em Vila do Conde, no âmbito do ensino da arte da renda de bilros?
- 2 – Como é que irá conciliar os apoios às duas instituições, no que diz respeito a subsídios e apoio material?
- 3 - Quais os objectivos que a Câmara definiu para a nova escola?
- 4 - Quais os custos que a Câmara irá assumir com a nova escola de rendas de bilros, a título de:
 - I. Pessoal docente
 - II. Pessoal auxiliar
 - III. Instalações – incluindo o custo de disponibilização do espaço (aquisição, arrendamento, etc), obras de melhoramento e adaptação e custos fixos (luz, água, etc.)
 - IV. Material "didático"
 - V. Promoção da escola
 - VI. Seguros
 - VII. Outros custos

Vila do Conde, 4 de Outubro de 2012

Os Vereadores,



Carlos Figueira

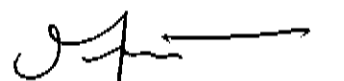
Resposta ao requerimento dos Vereadores do PSD

As razões que levaram à implementação desta Escola de Rendas de Bilros refletem o desejo de um novo impulso desta centenária e tão importante arte.

É óbvio não existirem subsídios nem apoios especiais ao que é referido como duas instituições, já que esta nova Escola de Rendas está ligada à Câmara Municipal e a outra Escola integra a Escola Secundária José Régio, logo dependendo do Ministério da Educação.

Junta-se Nota Informativa oportunamente colocada no site do Município, perfeitamente elucidativa.

O Presidente,

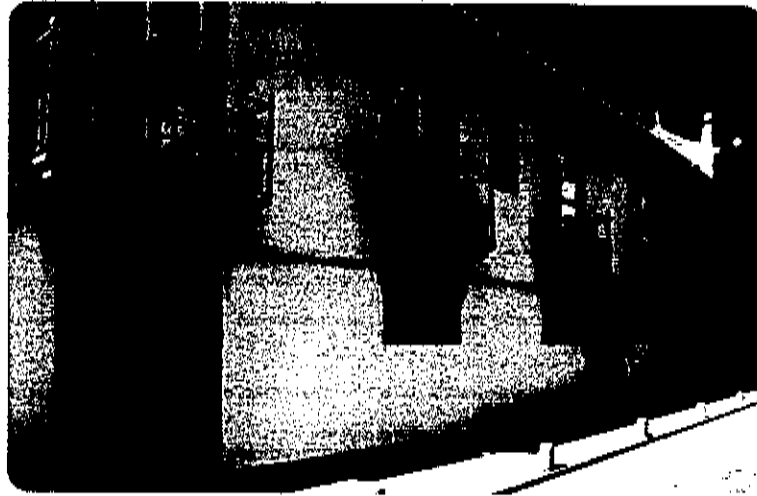


Mário Almeida, eng.º

04.Outubro.2012

Reabertura da Escola de Rendas

03 de Outubro, 2012



Reabre, no dia 4 de outubro, a Escola de Rendas de Vila do Conde, no Museu das Rendas de Bilros.

No período de aulas, a Escola funcionará de terça a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e de segunda a sexta-feira, no mesmo horário, no período de férias escolares.

A atividade letiva será conduzida pela premiada rendilheira vilacondense – Maria da Guia, com acompanhamento da equipa do Museu de Rendas de Bilros.

Afirmar-se que as Rendas de Bilros são um dos mais queridos ex-libris da nossa terra é bem um lugar-comum, mas que corresponde à realidade.

Por isso, não surpreende a atenção e o carinho com que são acompanhadas todas as iniciativas tendentes a preservar uma atividade que é, inquestionavelmente, um dos mais fortes símbolos da nossa identidade.

Assim, visando a imprimir um novo impulso ao desenvolvimento e inovação desta centenária arte, a Câmara Municipal prepara, em conjunto com a Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, o estabelecimento de protocolos de colaboração com várias instituições, nomeadamente Universidades e Centros de Formação, potenciadores do surgimento de novos produtos e novos mercados, amplificando os seguros passos que veem sendo seguidos.